



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1414
Folha: 90
Protocolo: 138.635
Via: Original
Cartorário: 13-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (07/05/2008), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **MARIA EUNICE FREITAS DA COSTA**, brasileira, solteira, maior e capaz, cabeleireira, CI RG nº 2.199.411-SSP/GO e CPF/MF nº 566.085.941-00, residente e domiciliada nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **DIVINO MOREIRA DA ROCHA**, brasileiro, professor, CI RG nº 2.928.677-SSP/GO e CPF/MF nº 558.010.211-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **Maria Divina Luiz Teles Rocha**, residente e domiciliado nesta capital, devidamente representado por sua bastante procuradora, **Irinete Moreira da Rocha Silva**, brasileira, casada, professora, CI RG nº 1.511.577-SSP/SP e CPF/MF nº 282.491.781-49, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração particular datada de 26 de outubro de 2007, a qual permanecerá arquivada nestas notas, para fins regulamentares; pessoas conhecidas de mim, Escrevente, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 01 (um), da quadra 39 (trinta e nove), situado na Rua FL-39 (FL-39), no loteamento denominado "PARQUE DAS FLORES", nesta capital, com a área de 527,50 m2 (quinhentos e vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados), medindo: 13,00 metros de frente; 18,00 metros de fundos, dividindo com o lote número 27 (vinte e sete); 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 02 (dois); 25,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua FL-46; e, 7,07 metros de chanfrado, havido por compra feita a Romhi - Participações e Empreendimentos Nil Ltda, conforme escritura pública lavrada nestas notas, tomada no livro 1223, fls. 125/127, de 07/06/2005, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **66.511**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **446.039.0013.000-0**, com o valor venal de R\$ 24.921,30; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**; importância essa que a**

Imesilva

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1414

Folha: 91

Protocolo: 138.635

Via: Original

Cartório: 13-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Agência Vila Nova

05
04 MAI 2012

vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro, Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº me da verdade.

Goiânia, 07 de maio de 2008.

Renata Franco de Castro
Renata Franco de Castro, Escrevente

MARIA EUNICE FREITAS DA COSTA

Divino Moreira da Rocha
DIVINO MOREIRA DA ROCHA

Pp. Irinete Moreira da Rocha Silva

Emolumentos

Taxa Judiciária

Data da Receita

Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 351,00

R\$ 21,11

07/05/2008

AV. PARANÁ, 667 - CAMPINAS - GOIÂNIA - GO
7º TABELIONATO DE NOTAS
Flamínio Franco de Castro
Corregedoria Geral da Justiça

Flamínio Franco de Castro
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente



Certifico que a presente reprodução fiel do original nº 2.146 de 22/05/2008

